



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 208, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 2.106/2024, de 16 de dezembro de 2024, publicada no DOU nº 243, de 18/12/2024; e o Ofício nº 86/2025 – CARAÚBAS, cujo protocolo é 23091.010556/2025-52, de 4 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica – *Campus* Caraúbas.

§ 1º Designar os servidores docentes Ramon Rudá Brito Medeiros, Denilson Menezes de Jesus, Gleryston Thiago Gomes da Silva, Adiana Nascimento Silva, Diego David Silva Diniz e Rudson de Souza Lima, como representantes docentes do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica – *Campus* Caraúbas.

§ 2º Designar os discentes Jorge de Freitas Maciel Figueiredo e Letícia Maria Dantas da Silva, como representantes discentes do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica – *Campus* Caraúbas.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica – *Campus* Caraúbas – passa a contar com a seguinte composição:

I - Coordenadora do Curso, que o presidirá:

Ana Claudia de Melo Caldas Batista;

II - Vice-Coordenador do Curso:

Wendell Albano;

III - Representantes Docentes:

a) Ramon Rudá Brito Medeiros (Membro Titular - Núcleo Básico);

b) Denilson Menezes de Jesus (Membro Suplente - Núcleo Básico);

c) Gleryston Thiago Gomes da Silva (Membro Titular - Núcleo Profissionalizante);

d) Adiana Nascimento Silva (Membro Suplente - Núcleo Profissionalizante);

e) Diego David Silva Diniz (Membro Titular - Núcleo Específico); e

f) Rudson de Souza Lima (Membro Suplente - Núcleo Profissionalizante).

IV - Representantes Discentes:

a) Jorge de Freitas Maciel Figueiredo (Membro Titular); e

b) Letícia Maria Dantas da Silva (Membro Suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 3º O mandato dos representantes docentes terá duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 4º O mandato dos representantes discentes terá duração de 1 (um) ano, podendo haver recondução.

Art. 5º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 2.106/2024, de 16 de dezembro de 2024, publicada no DOU nº 243, de 18/12/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos, a partir de 23 de agosto de 2025.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

